



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XX NO.3012, TERÇA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2021 | EDIÇÃO DE HOJE - 05 PÁGINAS

ATAS

RESUMO DA ATA DA 10ª REUNIÃO DO 5º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUINZE DE JUNHO DE 2021 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:

Presidente - Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 2º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Eduardo Moraes. ABERTURA: Ao décimo quinto dia do mês de junho de dois mil e vinte e um, terça-feira, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Guilherme Simões Crepaldi, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 02) Projeto de Decreto Legislativo que Institui a Comenda “João Cleber Lino” e dá outras providências, de autoria do Vereador Sérgio do Bom Preço e outros. ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 119/21 que Institui a Semana de Luta Contra a Violência Doméstica e Familiar e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Antônio Augusto - Queijinho, Cláudia Guerra e Liza Prado, com substitutivo às fls. 05; 02) Projeto de Lei nº 211/21 que Torna obrigatória a divulgação em todas as unidades de saúde básica, de pronto atendimento - UAI's, Hospital Municipal e anexo(s), e Hospital do Câncer de Uberlândia, de rol dos direitos específicos, atribuídos a pessoas portadoras de câncer, e dá outras providências, de autoria do Vereador Dudu - Luiz Eduardo; 03) Projeto de Decreto Legislativo nº 019/21 que Institui a Comenda “João Cleber Lino” e dá outras providências, de autoria do Vereador Sérgio do Bom Preço e outros. COMISSÃO ESPECIAL: Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Antônio Augusto - Queijinho, Sargento Ednaldo e Ivan Nunes, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 017/21 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Unimed Uberlândia, de autoria do Vereador Carrijo. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 9ª Reunião do 5º Período da 1ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 15588, 17688, 17828, 17842, 17881 a 17918, 17920, 17921, 17923, 17924, 17931 a 17958, 17961 a 17964, 17966 a 18038, 18040 a 18048/21. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 310 a 312/21. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 002/21 que Determina a publicação eletrônica da lista de espera para vagas nas creches e escolas da educação infantil no âmbito do município de Uberlândia, de autoria dos Vereadores Antônio Augusto - Queijinho e Gilvan Masferrer, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 190/21 que Altera o Anexo V - Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA

2018-2021, e o Anexo III - Metas e Prioridades para 2021 da Lei nº 13.356, de 24 de julho de 2020 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; 03) Projeto de Lei nº 191/21 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Educação às entidades que menciona, no valor de R\$ 549.858,25 (quinhentos e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos), de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências; 04) Projeto de Lei nº 199/21 que Altera o Anexo V - Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o Anexo III - Metas e Prioridades para 2021 da Lei nº 13.356, de 24 de julho de 2020 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 05) Projeto de Lei nº 200/21 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 656.000,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil reais) às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei Complementar nº 011/21 que Institui parcelamento de créditos de qualquer natureza vencidos, inscritos ou não em dívida ativa, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 019/21 que Institui a Comenda “João Cleber Lino” e dá outras providências, de autoria do Vereador Sérgio do Bom Preço e outros, aprovado por 26 votos favoráveis; 03) Projeto de Lei Complementar nº 010/21 que Altera a Lei Complementar nº 709, de 8 de outubro de 2020, que “Institui o Programa ‘Tô Legal’”, que estabelece diretrizes para a regularização do comércio e da prestação de serviços em áreas, vias e logradouros públicos, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis, 02 votos contrários e 05 abstenções; o Presidente Sérgio do Bom Preço recusou a emenda às fls. 19 por considerá-la impertinente à proposição inicial, em conformidade com o Art. 82, inciso III, alínea d, do Regimento Interno; 04) Projeto de Lei nº 198/21 que Reconhece o cumprimento dos encargos da doação do imóvel de matrícula nº 76.479 do 2º CRI de Uberlândia, com a retirada dos seus gravames de reversão/retrocessão, inalienabilidade, impenhorabilidade e impermutabilidade, condicionada à reversão do imóvel de matrícula nº 76.480 do 2º CRI de Uberlândia de que trata a Lei nº 8.174, de 11 de dezembro de 2002 e suas alterações, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 14 votos favoráveis, 10 votos contrários e 02 abstenções. O Presidente, Sérgio do Bom Preço, agradeceu a

presença e convocou todos os Vereadores para a 1ª Reunião do 3º Período da 1ª Sessão Extraordinária, que será realizada imediatamente, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

SÉRGIO DO BOM PREÇO

Presidente

EDUARDO MORAES

2º Secretário

RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 3º PERÍODO DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM QUINZE DE JUNHO DE 2021 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 2º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Thiarles Santos. **ABERTURA:** Ao décimo quinto dia do mês de junho de dois mil e vinte e um, terça-feira, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20. Foi deliberada e aprovada pelo Plenário, com voto contrário do Vereador Thiarles Santos, a realização desta Reunião Extraordinária para votação em segunda discussão dos projetos votados no dia de hoje na 10ª Reunião Ordinária, em conformidade com o Art. 241 do Regimento Interno. **ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 019/21 que Institui a Comenda “João Cleber Lino” e dá outras providências, de autoria do Vereador Sérgio do Bom Preço e outros, aprovado por 26 votos favoráveis; 02) Projeto de Lei Complementar nº 011/21 que Institui parcelamento de créditos de qualquer natureza vencidos, inscritos ou não em dívida ativa, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 26 votos favoráveis; 03) Projeto de Lei nº 198/21 que Reconhece o cumprimento dos encargos da doação do imóvel de matrícula nº 76.479 do 2º CRI de Uberlândia, com a retirada dos seus gravames de reversão/retrocessão, inalienabilidade, impenhorabilidade e impermutabilidade, condicionada à reversão do imóvel de matrícula nº 76.480 do 2º CRI de Uberlândia de que trata a Lei nº 8.174, de 11 de dezembro de 2002 e suas alterações, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 14 votos favoráveis, 10 votos contrários e 02 abstenções; 04) Projeto de Lei Complementar nº 010/21 que Altera a Lei Complementar nº 709, de 8 de outubro de 2020, que “Institui o Programa ‘Tô Legal’, que estabelece diretrizes para a regularização do comércio e da prestação de serviços em áreas, vias e logradouros públicos, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis, 03 abstenções e 04 ausências. O Presidente, Sérgio do Bom Preço, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 1ª Reunião do 6º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada virtualmente no dia 1º de julho de 2021, quinta-feira, no horário regimental, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

SÉRGIO DO BOM PREÇO

Presidente

EDUARDO MORAES

2º Secretário

RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 6º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM CINCO DE JULHO DE 2021 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 2º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Eduardo Moraes. **ABERTURA:** Ao quinto dia do mês de julho de dois mil e vinte e um, segunda-feira, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Institui no âmbito do município de Uberlândia o alerta obrigatório de desaparecidos pelas companhias de telefonia celular aos seus usuários, além da divulgação da imagem e dados da pessoa no site da administração pública municipal, de autoria da Vereadora Liza Prado; 02) Projeto de Lei que Denomina de Rua Rogério Ananias Barreiros Silva o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 03) Projeto de Lei que Dispõe sobre a criação do portal da transparência do setor de regulação e avaliação em saúde na cidade de Uberlândia, de autoria do Vereador Thiarles Santos; 04) Projeto de Lei que Dispõe sobre a transmissão ao vivo, pela internet e gravação de todas as licitações realizadas pelo Poder Executivo de Uberlândia, de autoria do Vereador Thiarles Santos; 05) Projeto de Lei que Estabelece a possibilidade do agendamento de consultas médicas para idosos e pessoas deficientes em qualquer unidade de saúde de Uberlândia, de autoria do Vereador Thiarles Santos; 06) Projeto de Lei que Institui no município de Uberlândia o Programa “Legislativo na Escola”, de autoria do Vereador Thiarles Santos; 07) Projeto de Resolução que Altera §1º do art. 9º, 23, 36, parágrafo único do art. 36 e art. 290-A, da Resolução 031 de 19 de dezembro de 2002, Regimento da Câmara Municipal de Uberlândia, e alterações posteriores, dispondo sobre os dias e os horários de funcionamento das sessões plenárias, de autoria do Vereador Thiarles Santos; 08) Projeto de Lei que Denomina de Rua Leomar Afonso Ferreira o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Ivan Nunes; 09) Projeto de Lei que Denomina de Rua Maria Dias do Amaral o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Ivan Nunes; 10) Projeto de Lei que Denomina de Rua Alexandre Alves Monteiro o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Leandro Neves; 11) Projeto de Lei que Denomina de Rua Eunice Santos Abreu o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Carrijo; 12) Projeto de Lei que Denomina de Rua Benedito Joaquim de Abreu o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Carrijo; 13) Projeto de Lei que Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral - AVC, no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 14) Projeto de Lei que Dispõe sobre a criação da “Semana de Conscientização da Endometriose” e dá outras providências, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 15) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Hélvio Vieira Maia, de autoria do Vereador Anderson Lima; 16) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário de Uberlândia a Leandro Rogerio Orsioli Baggio, de autoria da Vereadora Liza Prado; 17) Projeto de Lei que Dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de caixas receptoras para coleta de medicamentos vencidos

ou não utilizados nas farmácias, drogarias e estabelecimentos congêneres do município e da outras providências, de autoria do Vereador Fabão; 18) Projeto de Lei que Dispõe sobre a obrigatoriedade de emissão de atestados médicos digitais em toda a rede hospitalar pública e privada, e aos médicos em geral, no âmbito municipal, e dá outras providências, de autoria do Vereador Fabão; 19) Projeto de Lei que Denomina de Rua José Martins Lúcio o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 20) Projeto de Lei que Dispõe sobre a criação do cadastro de lista de espera de interessados pelas sobras das vacinas de covid-19, as chamadas “xepas”, no município de Uberlândia, na forma que indica, de autoria dos Vereadores Zezinho Mendonça e Sérgio do Bom Preço; 21) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao 1º Ten. Carlos Humberto de Oliveira, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 22) Projeto de Lei que Autoriza o município de Uberlândia a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 23) Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., com a garantia da união, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 24) Projeto de Lei que Declara entidade de utilidade pública o Instituto Viva Iris, de autoria do Vereador Raphael Leles.

ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** 01) Projeto de Lei nº 017/21 que Assegura a adoção de acessibilidade visual e auditiva nos segmentos de distribuição e exibição cinematográfica localizados no âmbito do município de Uberlândia, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho, com substitutivo às fls. 05; 02) Projeto de Lei nº 119/21 que Institui a Semana de Luta Contra a Violência Doméstica e Familiar e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Antônio Augusto - Queijinho, Cláudia Guerra e Liza Prado, com substitutivo às fls. 07; 03) Projeto de Lei nº 126/21 que Reconhece a entidade ADICER (Associação dos Distribuidores de Insumos Agrícolas do Cerrado) como de utilidade pública municipal e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 04) Projeto de Lei nº 209/21 que Dispõe sobre a liberação da entrada de animais de estimação, em hospitais públicos, para visita a pacientes internados no município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado, com substitutivo às fls. 06; 05) Projeto de Lei nº 211/21 que Torna obrigatória a divulgação em todas as unidades de saúde básica, de pronto atendimento - UAI's, Hospital Municipal e anexo(s), e Hospital do Câncer de Uberlândia, de rol dos direitos específicos, atribuídos a pessoas portadoras de câncer, e dá outras providências, de autoria do Vereador Dudu - Luiz Eduardo, com substitutivo às fls. 05.

PARA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR: Projeto de Lei nº 043/21 que Considera de utilidade pública “Missão Sotéria Rema Palavra da Salvação”, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo.

PARA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL: Projeto de Lei nº 135/21 que Acrescenta o parágrafo único ao artigo 2º da Lei 9.885, de 1º de julho de 2008, obrigando os supermercados, hipermercados, atacadistas e estabelecimentos varejistas congêneres a fornecer sacolas aos consumidores, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo.

PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS: 01) Projeto de Lei nº 229/21 que Autoriza o município de Uberlândia a contratar com o Banco de

Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei nº 230/21 que Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., com a garantia da união, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal.

COMISSÃO ESPECIAL: Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Carrijo, Anderson Lima e Ivan Nunes, para emissão de parecer ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 002/21 que Acrescenta o art. 221-A da Lei Orgânica do Município e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado e outros. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Ivan Nunes, Sargento Ednaldo e Leandro Neves, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 018/21 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Guilherme Simões Crepaldi, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho.

DEVOLUÇÃO DE PROJETOS: Foi devolvido para o autor o Projeto de Lei nº 110/21 que Dispõe sobre o desligamento de aviso sonoro nos equipamentos de abertura e fechamento de garagens e similares no município de Uberlândia, nos termos que especifica, de autoria do Vereador Charles Charlão. Foi deferido pelo Presidente Sérgio do Bom Preço o pedido de urgência, de autoria do Vereador Carrijo, na tramitação dos projetos:

01) Projeto de Lei nº 229/21 que Autoriza o município de Uberlândia a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei nº 230/21 que Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., com a garantia da união, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal.

TRIBUNA LIVRE: Utilizou a tribuna o Dr. Clauber Lourenço, para falar sobre os trabalhos da Comissão de Enfrentamento ao Covid-19 da Câmara Municipal de Uberlândia. Utilizou a tribuna a Sra. Sandra Nascimento, representante do Coletivo Feminino de Ação Popular, para direito de resposta sobre as falas do Vereador Cristiano Caporezzo durante a discussão da Moção de Repúdio nº 15895/21 no dia 09 de junho de 2021. Utilizou a tribuna a Sra. Jorgetânia da Silva Ferreira, representante do grupo Mães Pela Vacina, para falar sobre o retorno às aulas presenciais em Uberlândia.

ORDEM DO DIA: ATAS: Após o pedido de retificação da ata da 10ª Reunião do 5º Período da 1ª Sessão Ordinária pelo Vereador Thiarles Santos para que conste seu pedido de prazo de 24 horas para apresentação de contrarrazões ao parecer contrário à emenda de sua autoria no PLC nº 010/21, o 2º Secretário Eduardo Moraes esclareceu que, em cumprimento ao Art. 28, parágrafo único, não há que se falar em contrarrazões uma vez que o Presidente da Casa recusou a emenda por considerá-la impertinente, em conformidade com o Art. 82, inciso III, alínea b do Regimento Interno, e que, nesse sentido não se pode falar em retificação de ata devendo o Vereador Thiarles Santos se valer da ata do dia de hoje, que constará os esclarecimentos prestados, ficando apenas alterado na ata o erro material onde diz que a fundamentação da rejeição da emenda foi o Art. 84, porém o correto é o Art. 82. A ata da 10ª Reunião do 5º Período da 1ª Sessão Ordinária foi aprovada, com votos contrários dos Vereadores Amanda Gondim, Cláudia Guerra, Dandara, Fabão e Thiarles Santos.

REQUERIMENTOS: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 3595, 14139, 16297, 16327, 16441, 16447, 16456, 16567, 16573, 16578, 16581, 16585, 16590, 16592, 16735, 16932, 16941, 16956, 16959, 16962, 16989, 17455, 17462, 17463, 17653, 17922, 17925 a

17930, 18049 a 18089, 18091 a 18102, 18104 a 18141, 18143 a 18160, 18162 a 18358, 18360, 18361, 18363, 18365, 18366, 18368 a 18398, 18400 a 18430, 18432 a 18448, 18450 a 18472, 18474 a 18560, 18562 a 18668, 18670 a 18673, 18675, 18678 a 18766, 18768 a 18884, 18886 a 18919, 18921 a 18927, 18929 a 18940, 18942 a 18944, 18946 a 18948, 18950 a 18978, 18980 a 19018, 19020 a 19031, 19033 a 19161, 19163, 19165, 19166, 19168 a 19190, 19192 a 19244, 19247 a 19255, 19257 a 19515, 19517 a 19550, 19552 a 19622, 19624 a 19644, 19646 a 19718, 19720 a 19799, 19801 a 19808, 19810 a 19832, 19834, 19836, 19837, 19839 a 19883, 19886 a 19935, 19937 a 19939, 19941 a 20023, 20025, 20026, 20028, 20029, 20031 a 20036, 20093/21. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 285, 295, 297, 299, 303, 305, 309, 313 a 336/21. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei nº 160/21 que Institui o “Dia Municipal em Memória das Vítimas Fatais da Covid19”, de autoria do Vereador Dudu - Luiz Eduardo, aprovado com substitutivo às fls. 07 por maioria simples simbólica. Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 168/21 que Declara de utilidade pública a Associação dos Amigos Produtores Rurais Chuvas do Amanhecer - AAPRCA, de autoria do Vereador Neemias Miquéias, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 179/21 que Denomina de Rua Adriana Alves Ribeiro (Drika Protetora) o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Dudu - Luiz Eduardo, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 208/21 que Denomina de Rua Pastor Edson Antônio da Silva o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Neemias Miquéias, aprovado por maioria simples simbólica. O Presidente, Sérgio do Bom Preço, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 2ª Reunião do 6º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada virtualmente no dia 06 de julho de 2021, terça-feira, no horário regimental, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

SÉRGIO DO BOM PREÇO
 Presidente
LEANDRO NEVES
 1º Secretário

PORTARIAS

PORTARIA 352/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 08 de julho de 2021, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Cláudia Costa Guerra:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Raquel Tibery Espir.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de julho de 2021.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
 (Sérgio do Bom Preço)
 Presidente

PORTARIA 353/2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 31 de julho de 2021, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Antônio Carlos Carrijo:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05
Larissa de Oliveira Campos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de julho de 2021.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
 (Sérgio do Bom Preço)
 Presidente

PORTARIA 354/2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 07 de julho de 2021, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete da Vereadora Liza Fernandes Prado:



Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Odilon dos Reis Silva.

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 07 de julho de 2021, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete da Vereadora Liza Fernandes Prado:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Odilon dos Reis Silva.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 06 de julho de 2021.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente

PORTARIA 355/2021**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 07 de julho de 2021, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Raphael Messias Leles:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03
Rodrigo Gomes Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 06 de julho de 2021.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente

AVISOS**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021**

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e seu Pregoeiro (a), torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade, Pregão Eletrônico nº 016/2021, Processo nº 017/2021, tipo menor preço por GLOBAL LOTE ÚNICO

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação completa de uma Unidade Central de Resfriador de Líquido - Chiller e seus periféricos, incluso operação assistida nos equipamentos da CAG - Central de Água Gelada pelo período de 90 (noventa) dias, com capacidade nominal de no mínimo 105TRs(Tonelada de Refrigeração); 02 (dois)Rack Refrigerados de 3.000W de potência com 42 Us, 01(um) Sistema de Automação e Controle para todo os equipamentos de Ar Condicionado sendo 1 CAG (Central de Água Gelada), 44 Fancoletes, 2 Fancoils, 2 Splitão de 20 TR cada, 1 Splitão de 2TR, 2 exaustores de extração de CO² da garagem e os Serviços contínuos e sob demanda de Manutenção Preventiva, Corretiva e Preditiva dos Sistemas e equipamentos de Ar Condicionado exaustão e ventilação da Câmara Municipal de Uberlândia, conforme condições e exigências estabelecidas no Projeto, Memorial

Descritivo, Edital, Termo de Referência e seus anexos.

DATA: Quarta- feira, 21 de julho de 2021

HORÁRIO: 08:30 h (Horário de Brasília/DF).

LOCAL DA REUNIÃO: Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br - Comprasnet.

Informações e obtenção do Edital:

Câmara Municipal de Uberlândia - Departamento de Licitações e Compras - UASG 925010

Endereço: Av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia - Minas Gerais.

E-mail: compras@camarauberlandia.mg.gov.br.

Sítio Eletrônico: www.camarauberlandia.mg.gov.br, Link: Transparência.

Telefones: (34) 3239-1137 / 3239-1196 ou 3239-1194 Uberlândia, 06 de julho de 2021.

Andrea Alves - Pregoeira

COVID-19
HÁ MAIS DE 1 ANO NO COMBATE CONTRA O VÍRUS,
MAS A PREVENÇÃO CONTINUA A MESMA

- Lave as mãos
- Use máscara
- Evite contato físico
- Evite sair de casa, saia apenas em casos de extrema necessidade
- Evite aglomerações

CÂMARA MUNICIPAL UBERLÂNDIA

ESCOLA DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

INFORMAÇÕES
3239-1220
escola@camarauberlandia.mg.gov.br

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3012, TERÇA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2021 | EDIÇÃO DE HOJE - 05 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br